



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 7.378, DE 20 DE AGOSTO DE 2019 -**

*“Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Pirassununga”.....*

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.204, de 2009,

**Considerando** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Pirassununga,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de setembro do corrente ano, tendo como tema central **“Assistência Social é um Direito: Evolução e Desafios do SUAS no Estado de São Paulo”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 20 de agosto de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.  
Data supra.

**VIVIANE DOS REIS**,  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.